



Of. nº 10/654 – SEPLANG/DEXPE/GP

Novo Hamburgo, 29 de setembro de 2010.

Assunto: ENCaminha Projeto de Lei

Senhor Presidente
Senhores Vereadores
Senhora Vereadora

1. Vimos à presença de Vossas Senhorias com o objetivo submeter ao devido processo legislativo, o incluso Projeto de Lei que concede auxílio financeiro à Escola de Educação Profissional Senai Ildefonso Simões Lopes, aponta recursos e da providências.
2. A Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Tecnologia, Trabalho e Turismo em parceria com o SENAI de Novo Hamburgo propõe o Curso Técnico em Programação de Computadores – Área da Informática, entendendo que as características do mundo contemporâneo e as inovações no campo da ciência e da tecnologia da informação requerem profissionais competentes, altamente qualificados, com perfil profissional de formação capaz de atender as demandas das empresas desenvolvedoras de software na contemporaneidade.
3. Acompanhando pesquisas de mercado o setor de software será responsável, nos próximos anos, pelos maiores índices de crescimento da economia global. Para isso, é importante que, além de desenhar uma estratégia para o aumento da competitividade do setor da Tecnologia da Informação em nosso município, possamos igualmente suprir nossas empresas com o capital humano necessário e adequado para competir no Mercado Interno e Global.
4. Para atingir as expectativas do mercado nacional, serão necessários mais 40 mil novos profissionais formados e capacitados por ano, isto é, crescimento superior a 100% ao ano. É importante salientar que, dos quase 36 mil profissionais formados em tecnologia, que saem das universidades brasileiras, apenas 16% têm domínio da língua inglesa, item que também coloca nossa indústria em desvantagem.
5. Um estudo divulgado pelas instituições como Instituto Brasil para Convergência Digital (IBCD), SOFTEX e ASSESPRO mostram que as desvantagens educacionais do Brasil não se limitam à formação de nível superior em tecnologia: o mercado espera pelo surgimento de um contingente de nível técnico qualificado para dar conta das ações de abordagem e manutenção dos recursos da tecnologia da informação disponíveis.
6. Em todos os momentos é discutido esse cenário, onde as empresas de serviços em TI instaladas no Brasil, bem como a Indústria Brasileira em crescimento, reclamam de não poderem atender as oportunidades por não encontrarem profissionais capacitados.
7. Segundo dados coletados pela Escola, existem em torno de 120 empresas desenvolvedoras de softwares somente na região de São Leopoldo e Novo Hamburgo. Através de relatos dos empresários, as empresas não crescem pela falta de recursos humanos qualificados. Pode-se acrescentar a isso, a



existência de uma demanda reprimida nos demais segmentos industriais, que também necessitam de profissionais para as suas áreas de TI.

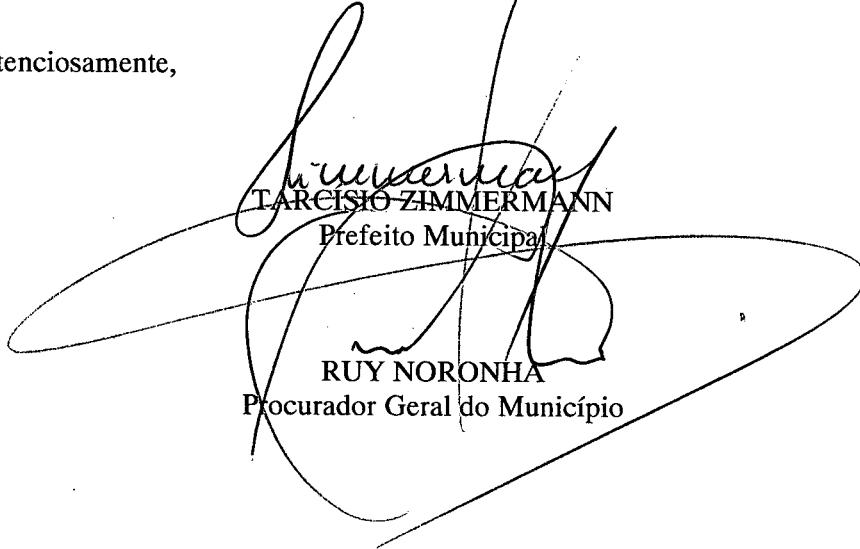
8. Hoje, os cursos técnicos, da área da Informática, ofertados pelas universidades e outros sistemas de ensino da região estão voltados para desenvolver conhecimentos em hardware e uso dos softwares já consagrados, não atendendo à demanda de programadores existente no mercado. Tem-se o entendimento, a partir dessa constatação, de que o mercado tem condições de absorver cerca de 100% dos egressos do Curso Técnico em Programação de Computadores.

9. A Escola de Educação Profissional SENAI Ildefonso Simões Lopes, na condição de instituição de formação profissional em calçados, reconhecida no estado, no país e no exterior, ao propor o Curso Técnico em Programação de Computadores – Área da Informática, entende que cumpre a sua missão, uma vez que atende, através do curso proposto, uma demanda do mercado, fortalecendo a indústria, o comércio e os serviços da região, inclusive os voltados à indústria calçadista.

10. O Curso Técnico em Programação de Computadores – Área da Informática foi estruturado e será desenvolvido com base na metodologia desenvolvida no âmbito do Sistema SENAI, cuja proposta tem por objetivo aproximar, de modo mais dinâmico, a educação profissional do mercado de trabalho, agregando informações e conhecimentos obtidos diretamente dos representantes do meio produtivo e potencializando, assim, o processo básico de elaboração e atualização de perfis profissionais.

11. Por tudo exposto, e na certeza de que a presente proposição alcançará integral guarida nesta Egrégia Casa Legislativa, subscrevemos o presente reafirmando nossos protestos de consideração e respeito.

Atenciosamente,



TARCISIO ZIMMERMANN
Prefeito Municipal

RUY NORONHA
Procurador Geral do Município

Ao Senhor
JESUS MACIEL MARTINS
Presidente da Câmara de Vereadores
E ilustres integrantes do Poder Legislativo de
NOVO HAMBURGO – RS